



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 138/2024 – QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 138/2024
Publicado em 10/09/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 138/2024 – QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 132/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.289 de 25/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 361.731,66 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 28.731,66 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

II - Excesso de Arrecadação:

R\$ 333.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 133/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 342.419,69 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 202.799,57 (cento e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

V - Superávit Financeiro:

R\$ 9.120,12 (nove mil cento e vinte reais e doze centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

00371 – SESA PROVISÓRIA PR – Custeio;

00492 – Incremento ao Piso à Atenção Primária – Individual;

00493 – Incremento Temporário ao Custeio Serv. Atenção Primária para Cumprimento das Metas;

00829 – Instrumento de Repasse nº 4104451/2023 - Itaipu Binacional Programa Itaipu Mais Energia; e

10068 - Piso Único de Assistência Social – PAS.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária; e

10059 – Concessão de Prestação de Serviços Funerários.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 2021 - Decreto nº 132/2024 de 26/08/2024					Página 1	
Lei: 2021 - Lei ordinária					Nº	Ano
Escopo					1289	2024
Crédito adicional					Previsto	Realizado
Especial					28.731,66	28.731,66
Especial					333.000,00	333.000,00
Despesa						
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					Acréscimo	28.731,66
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					Abertura	
27.813.0055.1079 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL						
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1375 60000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Especial					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					Acréscimo	333.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					Abertura	
27.813.0055.1079 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL						
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1375 60000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Especial					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
88 ENCARGOS ESPECIAIS					Anulação	28.731,66
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS					Abertura	
28.846.0126.0079 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS						
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
1550 60000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Especial					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
Lei de crédito adicional:						
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado	
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo		28.731,66	28.731,66	
Especial	Anulação de Dotações	Anulação		28.731,66	28.731,66	
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		333.000,00	333.000,00	

Elaborador: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no verso 60861

06/09/2024 09:40:32



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 138/2024 – QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2024					Município de Cantagalo - 2024				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei nº 1138/2021 - Decreto nº 133/2024 de 03/09/2024					Lei nº 1138/2021 - Decreto nº 133/2024 de 03/09/2024				
Anexo: 1925 - Lei ordinária					Anexo: 1925 - Lei ordinária				
Escopo					Escopo				
Lei Orçamentária Anual - LOA					Lei Orçamentária Anual - LOA				
Página1					Página2				
Nº Ano					Nº Ano				
2022 2023					2022 2023				
Realizado					Realizado				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
26.452.0059.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					26.452.0059.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1460 0000 Recursos Ordinários (Livres)					1460 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA					05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA					26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1502 0000 Recursos Ordinários (Livres)					1502 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.009 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA					05.009 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA					26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1520 0000 Recursos Ordinários (Livres)					1520 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2023 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					10.301.0080.2023 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
1642 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462					1642 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
1862 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA					1862 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2032 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462					2032 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2080 0000 Recursos Ordinários (Livres)					2080 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3071 00371 SESA PROVISÃO PR - CUSTEIO - 371					3071 00371 SESA PROVISÃO PR - CUSTEIO - 371				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2072 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462					2072 00462 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 462				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação					Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303					2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303					2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE					06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.301.0080.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303					2148 00303 SAÚDE - Recentes Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar					Crédito adicional: Suplementar				
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 138/2024 – QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR E A EMPRESA REGINA GRANJA DE SOUZA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo/PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699, resolve rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo n.º 80/2024-PMC, pactuado com a empresa a empresa REGINA GRANJA DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.620.180/0001-70, situada a Rua Alzira de Abreu, nº 427, na cidade de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pela Sra. REGINA GRANJA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 651.875.xxx-20, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, mediante solicitação formal de credenciamento apresentada no dia 09/09/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar, nos termos do Art. 138 da lei 14.133/21, a rescisão consensual, do Contrato 80/2024 a partir de 10 de setembro de 2024. O presente contrato está sendo rescindido por solicitação da contratada, sendo avaliado e aceito pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Cantagalo/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, 10 de setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Autoridade Competente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 194/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DE VARIADAS RAÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, OS QUAIS SÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a ATA REGISTRO DE PREÇOS 194/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a empresa LUCINIR RODRIGUES LTDA, para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DE VARIADAS RAÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, OS QUAIS SÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LUCINIR RODRIGUES LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QTD	PREÇO
2	1	SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, COM A SEGUINTE PROVA: -PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024. -PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. -PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1000 LIBRAS. -CONFIANÇA MÍNIMA DE 75%. -FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 2.2 OU MENOS. -VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3. -CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR QUE 3. -TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2000.	DAHERSHEY	200JE10078	DOSE	1.000	8,20
TOTAL							8.200,00

Leia-se:

Cláusula segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LUCINIR RODRIGUES LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QTD	PREÇO
2	1	SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM A SEGUINTE PROVA:	DAHERSHEY	200JE10078	DOSE	1.000	8,20
TOTAL							8.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024. PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS. CONFIANÇA MÍNIMA DE 75%. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3. CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAIS OU MENOR QUE 3. IPTU IGUAL OU SUPERIOR A 90.					
TOTAL							8.200,00

Cantagalo, 11 de setembro de 2024.

João Konjunki
Prefeito Municipal

IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM 10% DE DESCONTO

até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12